



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE APOIO PSICOSSOCIOPEDAGÓGICO

**PESQUISA DIAGNÓSTICO SOBRE EVASÃO NA UNIFESSPA**

**EDITAL PROEG nº 02/2016**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Diretoria de Ensino e Departamento de Apoio Psicossociopedagógico, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de pesquisa, conforme as condições definidas neste Edital.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar dois bolsistas para atuar no desenvolvimento da pesquisa DIAGNÓSTICO SOBRE EVASÃO NA UNIFESSPA, a qual objetiva conhecer o quantitativo de alunos evadidos nos últimos anos na Unifesspa e analisar os fatores que provocaram o abandono nos cursos de graduação.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa de pesquisa é processada a partir da ficha de inscrição, documentação, entrevista e prova prática (atividades com Excel) previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá entregá-las na sala do Departamento de Apoio Psicossociopedagógico da PROEG (DAPSI/PROEG), localizado no prédio administrativo do *Campus I* da UNIFESSPA, no período de inscrição discriminado neste edital;
- 2.3 Considerando a especificidade do projeto, as bolsas são dirigidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia e Ciências Sociais da Unifesspa.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

Os discentes que pretendem concorrer à bolsa deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia ou Ciências Sociais da Unifesspa atendendo aos seguintes requisitos:

- 3.1 Estar cursando do 4º ao 6º semestre letivo;
- 3.2 Ter conhecimento de informática básica (Internet, Power Point, Word e Excel - confecção de tabelas e gráficos);
- 3.3 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer modalidade de bolsa, exceto as do Programa Bolsa Permanência MEC;
- 3.4 Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares para o desenvolvimento das ações previstas em seu plano de trabalho.

**4. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no Departamento de Apoio Psicossociopedagógico (DAPSI/PROEG), localizado no prédio administrativo do *Campus I* da UNIFESSPA, no período de **01/03/16 a 04/03/2016**, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30;
- 4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;
- 4.3 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
  - Curriculum Vitae atualizado**;
  - Registro Geral** ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);
  - CPF** (original e cópia);

- e) **Comprovante de matrícula** (original e cópia);
- f) **Histórico Escolar atualizado** (original e cópia);
- g) **Comprovante de residência atualizado** (cópia) ou declaração de moradia;

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção será feita com base nas seguintes etapas:

- a) Avaliação do Histórico Escolar e Curriculum – 0 a 2 pontos;
- b) Análise da Carta de Intenções e Expectativas em relação à pesquisa (clareza, objetividade e organização das ideias) – 0 a 2,5 pontos;
- c) Prova prática do Excel (elaboração de planilha e gráfico) – 0 a 2,5 pontos;
- d) Entrevista (clareza e organização das ideias) - 0 a 3 pontos.

## **6. DAS VAGAS**

6.1 Serão ofertadas 02 (duas) bolsas durante um período de 10 meses, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais cada bolsa.

## **7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

7.1 As etapas de seleção de que tratam este edital são:

- a) Inscrição dos candidatos com entrega de documentação: 01/03 a 04/03/2016.
- b) Prova prática de Excel e redação da carta de intenções: 07/03/2016.
- c) Entrevistas: 08/03/2016.
- d) Publicação dos resultados 10/03/2016 (<https://proeg.unifesspa.edu.br/>  
<https://www.unifesspa.edu.br/>)
- e) Entrega da documentação para assinatura do contrato: 11/03/16

**7.2.** A prova prática de Excel e da elaboração da carta de intenção que será realizada no dia **07/03/2016** terá início às **8:30** horas no **laboratório de informática 03** do **Campus 1**. A prova prática de Excel versará sobre a construção de uma planilha e gráfico, enquanto que a escrita da carta tratará dos motivos e expectativas do discente em atuar no projeto de pesquisa.

**7.3.** As entrevistas serão realizadas no dia **08/03/2016**, às 9:00 horas, na sala do Departamento de Apoio Psicossociopedagógico, localizada no prédio Administrativo do Campus 1 - Térreo, por uma banca examinadora a ser constituída pelo DAPSI.

## **8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS APROVADOS**

8.1 Os candidatos aprovados deverão entregar no dia **11 de março de 2016**, nos horários de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, no Departamento de Apoio Psicossociopedagógico da PROEG (DAPSI/PROEG), os seguintes documentos:

- a) Comprovantes bancários (Contrato de Abertura de Conta Corrente ou cópia do cartão bancário);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- c) Ficha Cadastral dos Bolsistas (Anexo III).

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO**

9.1 Coordenar e executar os procedimentos de seleção dos bolsistas que fazem parte do projeto;

9.2 Solicitar aos bolsistas selecionados o preenchimento do Termo de Compromisso para a realização das atividades do Projeto;

9.3 Realizar o cadastro dos alunos bolsistas selecionados, junto ao SISPROL;

9.4 Lançar mensalmente a frequência dos alunos bolsistas até o dia 15 de cada mês. O não cadastramento da frequência dentro do prazo implicará na retenção do pagamento da bolsa do mês de referência;

9.5 Orientar e coordenar as atividades do bolsista para o adequado desempenho de suas atividades;

9.6 Avaliar o desempenho do bolsista;

9.7 Emitir relatórios finais com os resultados da pesquisa.



## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- 10.1 Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;
- 10.2 Executar atividades do Projeto de Pesquisa, de acordo com o plano individual de trabalho elaborado pelo Coordenador, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- 10.3 Apresentar Relatórios dos trabalhos desenvolvidos ao Coordenador, de acordo com a sua solicitação;
- 10.4 Não acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa remunerada mantida por esta Universidade ou qualquer outra Instituição, exceto as do Programa de Bolsa Permanência MEC;
- 10.5 Cumprir 20 horas semanais de trabalho;
- 10.6 Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;
- 10.7 O não cumprimento das atribuições poderá resultar em desvinculação dos bolsistas no programa e suspensão da(s) bolsa(s).

## **11. DO RECURSO FINANCEIRO**

- 11.1 O presente edital prevê o pagamento de 2 (duas) bolsas, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, no período de 10 (dez) meses, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 Durante a execução da ação de que trata este Edital, toda e qualquer comunicação com a DIRENS/PROEG deverá ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica no e-mail: proeg@unifesspa.edu.br
- 12.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, observadas as normas internas da Instituição.

Marabá, 01 de março de 2016.

---

Sebastião da Cruz Silva  
Pró-reitor de Ensino de Graduação  
Port. n° 447/2015  
Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva  
Diretor de Projetos Educacionais - Unifesspa  
Portaria 124 de 28/04/2014



**ERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG**  
**DIRETORIA DE ENSINO - DIRENS**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO PSICOSSOCIOPEDAGÓGICO - DAPSI**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE PESQUISA</b>		
Nome Completo: _____		
Curso de Graduação: _____	Matrícula: _____	
Período do curso: _____	Turno em que estuda: _____	Horário disponível para atuar na bolsa: _____
Possui algum tipo de vínculo empregatício, ou recebe algum tipo de bolsa? Especifique:  ( ) sim    ( ) Não Qual? _____		
Banco: _____	Agência _____	Conta corrente: _____
e-mail: _____	Fone(s): _____	
Endereço: _____	nº _____	
Cidade: _____	UF: _____	
Marabá – PA em _____ de março de 2016.		
Assinatura: _____		

**VIA da PROEG** \_\_\_\_\_

DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA ALUNO**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II)**

\_\_\_\_\_  
Nome do Aluno \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_  
Aluno do Curso \_\_\_\_\_, devidamente matriculado no \_\_\_\_\_  
semestre, turno \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à  
\_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, E-mail  
\_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão emissor  
\_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, possuidor de  
conta no Banco \_\_\_\_\_, n.º da Conta Corrente \_\_\_\_\_, Agência n.º  
\_\_\_\_\_, compromete-se, pelo presente, a exercer atividades do seu Plano de  
Trabalho \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ sob \_\_\_\_\_ orientação \_\_\_\_\_ do(a)  
Professor(a) \_\_\_\_\_, Matrícula  
SIAPE \_\_\_\_\_, vinculado(a) \_\_\_\_\_ ao  
Instituto/Faculdade \_\_\_\_\_.

1. O aluno receberá da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) uma Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, relativos aos meses de atividades no projeto.

**O COORDENADOR SE COMPROMETE A:**

1. Realizar o cadastro dos alunos bolsistas junto ao SISPROL tão logo tenha feito a seleção do(s) bolsista(s);
2. Orientar o bolsista para o correto desempenho de suas atividades no Projeto de Pesquisa e também avaliá-lo;
3. Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na execução do Projeto de Pesquisa e sobre o desempenho do aluno, quando solicitado;
4. Preencher mensalmente o formulário on-line de acompanhamento de atividades do bolsista no SISPROL, impreterivelmente, até o dia 15 de cada mês, sob pena de retenção do pagamento da bolsa no mês de referência; e, em caso de paralização de atividades pelo bolsista, comunicar imediatamente à Diretoria de Ensino da PROEG o cancelamento da bolsa, a fim de evitar pagamento indevido.
5. Emitir relatórios finais com os resultados da pesquisa.

**O DISCENTE BOLSISTA SE COMPROMETE A:**

1. Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;
2. Executar atividades do Projeto de Pesquisa de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador;
3. Apresentar Relatórios dos trabalhos desenvolvidos ao Coordenador, de acordo com a sua solicitação;
4. Não acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa remunerada mantida por esta Universidade ou qualquer outra Instituição exceto as do Programa de Bolsa Permanência MEC;
5. Cumprir 20 horas semanais de trabalho;
6. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 16/03/2016 a 15/01/2017

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

**FICHA CADASTRAL DO(A) BOLSISTA (ANEXO III)**

<b>Dados Pessoais:</b>	
Nome:	
Matrícula (Unifesspa):	
Nascimento:	
Nacionalidade:	
País:	
Município:	
UF:	
Sexo:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	
Município:	
UF:	
CEP:	
Fone:	

<b>Documentos:</b>	
CPF:	
Carteira de Identidade:	
Data de Expedição:	
Órgão Emissor:	
UF:	
Título de Eleitor:	
Zona do Título:	
Seção do Título:	
Data de Expedição:	
Município:	

<b>Dados Bancários:</b>	
Banco:	
Agência:	
Conta bancária:	
Praça (Município):	
UF:	